143.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 559/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 160.438,96 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL DO	S CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	160.438,96
	TOTAL DA UNIDADE:	160.438,96
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.438,96
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social		8.888,96
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		8.888,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.800,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		7.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		143.750,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		143.750,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SO	CIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1001 - 1 MAG - 1 GIADO MONION AL DE AGGIOTENCIA GOCIAE	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	8.888,96
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	8.888,96
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	7.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.688,96
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	143.750,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	143.750,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 559/2024

TOTAL DA UNIDADE: 160.438,96

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 160.438,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 559/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES						
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	
15000000 - Recursos nao Vinculados de	151.550,00	151.550,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	8.888,96	8.888,96	

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna